

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº110 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação do município de Campo Novo do Parecis, no valor R\$ 6.385.972,97 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), com o objetivo de complementar as despesas públicas essenciais para o pleno funcionamento da Atenção Primária à Saúde do município, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV- A Proposição Operacional da Reunião CIR – Médio Norte Mato-Grossense nº 012 de 17 de junho de 2025, que dispõe sobre a aprovação da solicitação do Município de Campo Novo do Parecis, no valor de R\$ 6.385.972,97 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), com o objetivo de complementar as despesas públicas essenciais para o pleno funcionamento da Atenção Primária à Saúde do município, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025;

V-O Processo SES-PRO-2025/47030 de 18 de junho de 2025, que encaminha Proposição Operacional nº 012/2025 com solicitação do Município de Campo Novo do Parecis, de recurso da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor de R\$ 6.385.972,97 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do Município de Campo Novo do Parecis, no valor de R\$ 6.385.972,97 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), com o objetivo de complementar as despesas públicas essenciais

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
para o pleno funcionamento da Atenção Primária à Saúde do município, conforme termos da
Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824
45153

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.06.25 15:24:18
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT